



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 104/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine o recapeamento asfáltico na Avenida Surubim, no trecho entre as Avenidas Pirambóia e Lions Internacional, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Tomamos esta iniciativa com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que determine o recapeamento asfáltico na Avenida Surubim, mais precisamente no espaço situado entre as Avenidas Pirambóia e Lions Internacional, pelo fato que, naquele local, o estado de conservação da pista merece reparos urgentemente.

Estivemos transitando pelo local e verificamos que a pista asfáltica está em condições precárias, onde pensamos que é necessário um recapeamento da mesma para oferecer melhores condições de trafegabilidade.

Por isto, encaminhamos a presente indicação ao Executivo Municipal, esperando que seja atendido o pleito dentro das disponibilidades orçamentárias existentes.

Assim, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e, também, com o empenho e a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para realizar este pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MAURO ANTONIO GALVÃO
VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo